



Esclarecimento Solicitado

Licitação: 05525/18

Descrição: Data: 14/05/2019 Hora:16:47

Estamos entendendo que o Curriculum Vitae servirá para atender a comprovação da experiência das alíneas a1), b1) e c1) da página 24 do Edital da SABESP, assim como o tempo de experiência de 08 anos, 05 anos e 03 anos para as categorias de Coordenador, Engº Sênior e Engº Pleno respectivamente, conforme alíneas a2), b2) e c2). A exigência dos 05 Atestados (Experiências) será utilizado como Critério de pontuação dentro da Proposta Técnica, independente do tempo de duração dos serviços de cada Atestado.

Nosso entendimento está correto?

Ainda sobre a comprovação do tempo de experiência, serão considerados os períodos sobrepostos? tendo em vista que um mesmo profissional pode atuar concomitantemente em mais de um Contrato, a exemplo do Coordenador.

No aguardo de uma breve resposta,

Atenciosamente,

Informações da SABESP

Sonia Maria Calixto

Descrição: Data: 14/05/2019 Hora:16:47

PERGUNTA 7) a) Estamos entendendo que o Curriculum Vitae servirá para atender a comprovação da experiência das alíneas a1), b1) e c1) da página 24 do Edital da SABESP, assim como o tempo de experiência de 08 anos, 05 anos e 03 anos para as categorias de Coordenador, Engº Sênior e Engº Pleno respectivamente, conforme alíneas a2), b2) e c2).

Resposta a) Sim seu entendimento está correto.

b)A exigência dos 05 Atestados (Experiências) será utilizada como Critério de pontuação dentro da Proposta Técnica, independentemente do tempo de duração dos serviços de cada Atestado.

Nosso entendimento está correto?

Resposta 7) b) Sim, está correto seu entendimento em parte. O Edital não trata de Atestados e sim de curriculum - vitae, conforme pág.24 do Edital. No entanto está correto quanto ao tempo.

c)Ainda sobre a comprovação do tempo de experiência, serão considerados os períodos sobrepostos? tendo em vista que um mesmo profissional pode atuar concomitantemente em mais de um Contrato, a exemplo do Coordenador.

RESPOSTA:7) c) No momento oportuno da realização da análise e do julgamento das Propostas Técnicas, a Comissão Julgadora verificará se a documentação entregue está de acordo com o solicitado no Edital ou não.

Data de Publicação:

16/05/19

 Cancela